

2. RTD. P. J.



3. 8. 5. 0. 5. 0.

Suplemento referente à 3ª Emissão de Cotas Seniores emitida nos termos do Regulamento do “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado”, do qual este Suplemento é parte integrante.

A **Vórtx Distribuidora de títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, 9º andar, conjunto 93, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, doravante designada “Administradora” decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a 3ª emissão pública de cotas seniores (a “3ª emissão” e “Cotas Seniores”) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte Não Padronizado (“Fundo”) inscrito no CNPJ/MF nº 14.605.855/0001-52, perfazendo o montante total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo as seguintes características:

- 1. Prazo:** O prazo de duração da 3ª Emissão de Cotas Seniores é de 38 (trinta e oito) meses, contados da primeira integralização da 3ª Emissão de Cotas Sênior.
- 2. Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º- A da Instrução CVM nº 539/13.
- 3. Benchmark:** A 3ª Emissão de Cotas Seniores, representativa do patrimônio líquido do Fundo, possui Benchmark de rentabilidade correspondente a 140% (cento e quarenta por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros- DI de 1 (um) dia, “over extra grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br).
- 3.1.** Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora ou da Consultora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.
- 4. Valor da Série e Quantidade de Cotas:** r\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando 1,5, (um e meio) de Cotas da 3ª Emissão Sênior, com um valor inicial, na data de emissão da 3ª Emissão de Cotas Seniores, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada.
- 5. Valor de Subscrição:** Na subscrição de Cotas da 3ª Emissão Sênior do Fundo deve ser utilizado o valor de fechamento de mesma série em vigor no dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências, observando o Boletim de Subscrição.
- 6. Distribuição:** As Cotas da 3ª Emissão Sênior do Fundo serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa de registro nos termos do inciso II, do Artigo 5º da Instrução CVM 400, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único investidor.



As Cotas da 3ª emissão Sênior poderão ser registradas para distribuição primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP.

A distribuição das Cotas da 3ª Emissão Sênior dessa emissão do Fundo foi realizada pela PETRA – Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

7. Amortização e Resgate: A partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data da primeira integralização de Cotas, as Cotas da 3ª Emissão Sênior do Fundo terão seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente conforme a proporção abaixo, de acordo com o seguinte cronograma:

37º mês	1/2
38º mês	2/2

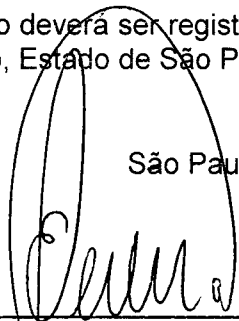
7.1. O pagamento das amortizações e do resgate das Cotas da 3ª Emissão Sênior deverá ocorrer nos termos do Regulamento do Fundo.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento da 3ª Emissão de Cotas Seniores e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

O presente Suplemento deverá ser registrado no Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 21 de junho de 2017.




VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Edilberto Pereira
CPF: 536.217.199-20,

Maria Antonietta Lumare
CPF: 060.799.658-79

2º RD	2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
Emol.	R\$ 49,55 Protocolado e prenotado sob o n. 3.645.055 em
Estado	R\$ 14,12 28/06/2017 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 9,64 sob o n. 3.645.052 , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 2,61 Averbado à margem do registro n. 3645051
T. Justiça	R\$ 3,40 São Paulo, 28 de junho de 2017
M. Público	R\$ 2,38
Iss	R\$ 1,03
Total	R\$ 82,73
Selos e taxas Recolhidos p/verba	



Gentil Domingues dos Santos - Oficial
Douglas Soares Saugo - Escrevente Autorizado

